

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 37/2018

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal em conjunto com a Diretoria competente, providencie a substituição das lâmpadas queimadas existentes por toda a extensão em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar comodidade e segurança aos munícipes, com intuito de eliminar os pontos escuros e garantir mais segurança aos mesmos.

Cabe ressaltar, que ambientes com melhor iluminação coibi a incidência de atos ilícitos, desta maneira tal medida auxiliaria também na segurança pública do Município.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria nos locais, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

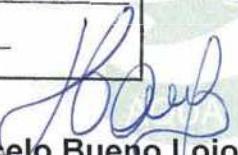
INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 13/03/18

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>16/02/18</u>
Protocolo n° <u>0741/2018</u>
<u>Jahy</u>
SECRETARIA


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º secretário


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice-Presidente


Benedito Orlando Granconato Junior
1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador